



LEI Nº 838

Maceió, 7 de novembro de 1961.

Autoriza pavimentar a rua Almirante Mascarenhas, em Pajuçara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

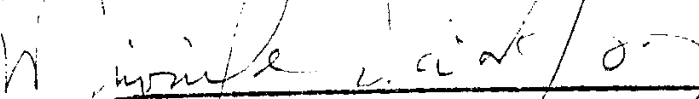
Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Prefeito da Capital a mandar pavimentar a rua Almirante Mascarenhas, no distrito de Pajuçara.


Art. 2º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão por conta de verba própria.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 7 de novembro de 1961.


HAMILTON MORAIS - PRESIDENTE


MIRONILDES PEIXOTO - 1º SECRETÁRIO


AUDIVAL AMÉLIO - 2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos set dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961).


CLÓDIO RODRIGUES

DIRETOR.